



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA - GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

SEÇÃO DE ENFERMAGEM DO CENTRO DE MATERIAL DE ESTERILIZAÇÃO

**PLANO DE TRABALHO - PT Nº 6/ 2018 - SECME HFA**

**1. OBJETO**

1.1. Aquisição de tais recipientes plásticos é pra acondicionamento de materiais no processo de esterilização, o qual são recolhidos na sala de entrada do SCME e encaminhados à sala de lavagem onde serão divididos para serem processados na ultrassônica ou termodesinfectora.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1.1 Os recipientes são necessários para facilitar o transporte de materiais manipulados desde a sala de entrada do SCME até a sala de preparo.

**2.2. RAZÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO**

2.2.1 No intuito de facilitar o trabalho dos servidores na sala de entrada e lavagem é necessário aquisição de tais itens, pois os mesmos são embalagens plásticas de baixo custo e bastante durabilidade.

**2.3. RELAÇÃO DEMANDA X QUANTIDADE DO MATERIAL A SER FORNECIDO**

2.3.1.A quantidade solicitada visa trocar nossos recipientes que estão bastante deteriorados por ressecamento devido ao longo uso e término da sua vida útil.

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE UTILIZADA	QTDE PEDIDA
Cesto retangular em material plástico com capacidade de 20 a 30 litros e dimensões aproximadas: altura de 24,50 cm, largura de 49,50 cm e profundidade de 32,00 cm.	30	30
Cesto retangular ou oval, com capacidade de 30 a 40 litros, dimensões 650 x 421 x 240 mm. Deverá conter suporte para as mãos nas extremidades, ideal para transportar objetos pequenos.	30	30
Caixa organizadora de plástico retangular com tampa. Capacidade de 70 a 85 litros. Dimensões aproximadas de 40,1 x 45,3 x 63,5.	20	20

**3. DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS**

3.1 Os materiais solicitados se encontram dentro da nossa demanda prevista conforme quadro acima.

**4. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO**

4.1 A aquisição dos materiais possibilita o atendimento integral ao usuário do hospital.

**5. VERIFICAÇÃO**

5.1 Os servidores Técnicos da SECME executarão a verificação dos resultados.

**6. APROVEITAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO, BENS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES**

6.1 Os servidores componentes da comissão de recebimento de materiais realizarão a fiscalização do material, desde o recebimento, que terá início no almoxarifado, até a plena execução dos trabalhos aos quais os materiais, citados no item 01 deste Plano de Trabalho o qual se destina.

**7. CRITÉRIOS DE CONTROLES E REGISTROS A SEREM ADOTADOS**

7.1 Os servidores lotados na sala de preparo dos materiais tanto da autoclave quanto do sterrad estabelecerão critérios de controle e registro para utilização dos materiais.

Brasília, 10 de maio de 2018.

Solicito:

**FERNANDA APARECIDA DE A. SOARES SILVA**  
Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Material de Esterilização

De acordo:

**ROSANA LEITE TROJAN – Ten Cel**  
Chefe da Divisão de Enfermagem

Aprovo o presente Plano de Trabalho - PT

**Brigadeiro Médico - MARCOS VIEIRA MAIA**  
Diretor Técnico de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Aparecida de Almeida Soares, Subchefe, substituto(a)**, em 15/05/2018, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Tibolla Marti, Chefe Substituto**, em 15/05/2018, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vieira Maia, Diretor(a)**, em 16/05/2018, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Aureo Ferreira, Ordenador(a) de Despesas**, em 16/05/2018, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **1018570** e o código CRC **04A8EB9F**.